

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 50, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, RS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de processo seletivo simplificado visando a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nº 3.305, de 22 de outubro de 2007, nº 4.665, de 17 de junho de 2021, e nº 4.686, de 22 de novembro de 2021, e demais disposições legais pertinentes, e mediante o seguinte:

1. DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E ATIVIDADES:

1.1 Operador de Máquinas e Veículos - Operador de Retroescavadeira:

- a) Número de vagas: 07 vagas
- b) Remuneração mensal: R\$ 2.799,13
- c) Jornada de Trabalho: 44 horas semanais
- d) Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual; sujeito ao trabalho em regime de plantões, externo, à noite, finais de semana e feriados.

1.2 Operador de Máquinas e Veículos - Operador de Trator Agrícola:

- a) Número de vagas: 01
- b) Remuneração mensal: R\$ 2.799,13
- c) Jornada de Trabalho: 44 horas semanais
- d) Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual; sujeito ao trabalho em regime de plantões, externo, à noite, finais de semana e feriados.

1.3 Pedreiro:

- a) Número de vagas: 01
- b) Remuneração mensal: R\$ 2.554,76
- c) Jornada de Trabalho: 44 horas semanais
- d) Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual; sujeito ao trabalho em regime de plantões, externo, à noite, finais de semana e feriados.

2. DOS BENEFÍCIOS:

- a) Gratificação natalina e férias, inclusive proporcionais e indenizadas ao término do contrato;
- b) Repouso semanal remunerado;
- c) Serviço extraordinário e adicional noturno, nos termos da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007;
- d) Inscrição em sistema oficial de previdência social.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Operador de Máquinas e Veículos – Trator Agrícola e Retroescavadeira:

- a) Idade: entre 18 e 55 anos;
- b) Escolaridade mínima: ensino fundamental incompleto;
- c) Carteira Nacional de Habilitação na categoria C ou superior, válida;
- d) Inexistência de processo de suspensão do direito de dirigir, de cassação da Carteira Nacional de Habilitação ou da permissão para dirigir;
- e) Não ter cometido infrações, nos últimos doze meses anteriores a contratação, com pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

3.2 Pedreiro:

- a) Idade: entre 18 e 55 anos;
- b) Escolaridade mínima: ensino fundamental incompleto.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 O candidato poderá inscrever-se para apenas uma atividade, conforme item 01 deste instrumento, devendo assinalar a que pretende exercer na ficha de inscrição constante no Anexo I deste Edital.

4.2 Período de inscrição: de 30-05-2022 a 03-06-2022.

4.3 Local das inscrições e horário: Protocolo-Geral da Prefeitura, localizado na Praça da Emancipação s/n.º, Farroupilha/RS, das 09 às 16 horas, em dias úteis.

4.4 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias (frente e verso), com originais conferidos previamente por servidor agente administrativo do Setor de Expediente/Arquivo.

4.5 O candidato deverá efetuar o pagamento da Taxa de Expediente de Protocolo no valor de R\$ 18,01.

4.6 O Município não se responsabiliza pelas informações prestadas e documentos anexados, sendo que a inserção de documentação incompleta, ilegível ou que não comprove as exigências deste Edital, acarretará na desclassificação do candidato.

4.6 Documentos para a inscrição:

4.6.1 Operador de Máquinas e Veículos – Trator Agrícola e Retroescavadeira

- a) Documento de identidade com foto;
- b) Certificado ou histórico escolar do ensino fundamental incompleto ou superior;
- c) Carteira Nacional de Habilitação C ou superior, válida;
- d) Comprovante de inexistência de processo de suspensão do direito de dirigir, de cassação da Carteira Nacional de Habilitação ou da permissão para dirigir;
- e) Comprovação de não ter cometido infrações, nos últimos doze meses anteriores à contratação, com pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos;
- f) Comprovação de experiência na função pretendida, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS, se houver;
- g) Cópia da titulação de participação de cursos de qualificação na área pretendida, se houver;
- h) Ficha de inscrição preenchida, conforme modelo do Anexo I.

4.6.2 Pedreiro:

- a) Documento de identidade com foto;
- b) Certificado ou histórico escolar do ensino fundamental incompleto ou superior;
- c) Comprovação de experiência na função pretendida, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS, se houver;
- d) Ficha de inscrição preenchida, conforme modelo do Anexo I.

5. DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

5.1 Operador de Máquinas e Veículos – Trator Agrícola e Retroescavadeira:

Crítérios	Pontuação	Total
1 – Experiência Maior tempo de experiência comprovado na função que se inscreveu, por anotação em CTPS, ou através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho.	01 ponto para cada ano comprovado. Máximo: 04 pontos.	04
2 – Cursos Maior titulação de participação de cursos de qualificação na área pretendida.	0,5 ponto para cada certificado apresentado. Máximo: 01 ponto.	01
	Total máximo	05

5.2 Pedreiro:

Critérios	Pontuação	Total
1 – Experiência Maior tempo de experiência comprovado na função que se inscreveu, por anotação em CTPS, ou através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho.	01 ponto para cada ano comprovado. Máximo: 10 pontos.	10
	Total máximo	10

6. DA COMPROVAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

6.1 As experiências profissionais, se houver, deverão ser comprovadas através de declaração original da instituição emitente em papel timbrado, carimbada e assinada pelo diretor ou preposto responsável, contendo dados do empregador (CNPJ), cargo do empregado, período trabalhado e descrição das atividades técnicas desenvolvidas ou cópia das páginas da Carteira de Trabalho que indiquem a experiência prévia.

6.2 A documentação de comprovação de experiência sem data de início e término não será pontuada.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS:

7.1 A divulgação dos resultados de classificação dos inscritos e a classificação geral dar-se-á em 09 de junho de 2022, a partir das 15 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, localizado na Praça Emancipação, s/nº, Centro, Farroupilha/RS, sendo que, no caso de empate, o desempate dar-se-á neste mesmo local, data e horário, através de sorteio público. Os resultados serão publicados no Diário Oficial do Município, no link <http://pmfarroupilha.domeletronico.com.br/views/site/index.php>

7.2 Do resultado caberá recurso, que deverá ser protocolado pelo candidato junto ao Protocolo-Geral da Prefeitura, localizado na Praça da Emancipação s/n.º, Farroupilha/RS, das 09 às 16 horas, em dias úteis, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação dos resultados no Diário Oficial do Município. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou correios.

7.3 O recurso será julgado pela Comissão designada pela Portaria nº 406, de 27-05-2022, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o processo ao Secretário Municipal de Gestão e Governo para análise, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

8. DA PROVA PRÁTICA:

8.1 Após a publicação final da classificação geral, os 10 (dez) primeiros classificados para as vagas de Operador de Máquinas e Veículos nas categorias Trator Agrícola e Retroescavadeira, serão convocados para realizar a prova prática no dia 25 de junho de 2022, a partir das 08 horas, no Parque de Máquinas do Município, localizado na Rua Ângelo Bartelle, nº 201, Bairro Vicentina.

8.2 Qualquer alteração de dia ou horário da prova prática, será divulgada no Diário Oficial do Município de Farroupilha, no link <http://pmfarroupilha.domeletronico.com.br/views/site/index.php>

8.3 A ordem de realização das provas práticas será realizada por meio de sorteio no dia.

8.4 O Município fornecerá os seguintes veículos para a realização da prova prática: Retroescavadeira Randon RK 406 B e Trator Massey Ferguson 275.

8.5 Os candidatos deverão estar no local determinado para a prova prática com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de Carteira de Habilitação na categoria correspondente ao veículo que vai operar.

8.6 Será permitido acesso aos locais de prova somente aos candidatos, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e/ou curiosos.

8.7 A não execução de uma ou mais etapas da prova implicará na eliminação do candidato, a qual deverá ser realizada uma única vez, não sendo concedida nova tentativa.

8.8 Critérios para avaliação geral:

- Verificação dos equipamentos da máquina;
- Técnicas e habilidades ao operar a máquina.

8.9 Critérios para avaliação específicos:

Operador de Máquinas e Veículos - Retroescavadeira: o candidato deverá realizar atividades rotineiras como verificação da máquina, abertura e fechamento de valos e deslocamento de materiais.

O candidato deverá demonstrar habilidade técnica e desenvoltura na operação da máquina através da abertura e fechamento de um valo com as seguintes dimensões: 3m de comprimento x 1m de largura x 1m de profundidade no tempo máximo de 30 minutos.

Operador de Máquinas e Veículos - Trator Agrícola: o candidato deverá demonstrar habilidade técnica e desenvoltura na verificação da máquina e na sua operação, como lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis.

8.10 A prova prática terá pontuação máxima de 5 (cinco) pontos, conforme tabela abaixo:

Critérios	Pontuação
Verificação do equipamento/máquina/veículo.	2 pontos
Técnicas/habilidades ao operar o equipamento/máquina/veículo.	3 pontos

8.11 A classificação final se dará pela soma dos critérios contidos na tabela acima, adicionados aos critérios constantes do item 5 deste Edital - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS INSCRITOS, conforme a vaga pretendida.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS APÓS A PROVA PRÁTICA:

9.1 A divulgação dos resultados de classificação dos inscritos e a classificação geral dar-se-á em 28 de junho de 2022, a partir das 15 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, localizado na Praça Emancipação, s/nº, Centro, Farroupilha/RS, sendo que, no caso de empate, o desempate dar-se-á neste mesmo local, data e horário, através de sorteio público. Os resultados serão publicados no Diário Oficial do Município, no link <http://pmfarroupilha.domeletronico.com.br/views/site/index.php>

9.2 Do resultado caberá recurso, que deverá ser protocolado pelo candidato junto ao Protocolo-Geral da Prefeitura, localizado na Praça da Emancipação s/n.º, Farroupilha/RS, das 09 às 16 horas, em dias úteis, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação dos resultados no Diário Oficial do Município. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou correios.

9.3 O recurso será julgado pela Comissão designada pela Portaria nº 406, de 27-05-2022, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o processo ao Secretário Municipal de Gestão e Governo para análise, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

10. DAS CONTRATAÇÕES:

10.1 As contratações serão de natureza administrativa e pelo prazo de até dezoito meses. Os selecionados serão convocados mediante e-mail, telefone ou publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município para assinar o Contrato conforme a necessidade do Município.

10.2 O não atendimento da convocação para a contratação, no prazo máximo de 48 horas, implica na desistência da vaga.

10.3 Não poderão ser contratados candidatos ocupantes de cargos, empregos ou funções públicas que caracterizam situações de acúmulo vedado constitucionalmente nem os impedidos de contratar com o Poder Público.

10.4 Para a contratação serão necessários os seguintes documentos em original e cópia:

- a) cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) comprovante de escolaridade;
- d) comprovante de inscrição no órgão profissional competente;
- e) título de eleitor e comprovante de votação relativo ao último pleito;
- f) certidão de nascimento ou casamento;

- g) certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos de idade;
- h) carteira de vacinação dos filhos com até 6 anos de idade;
- i) CTPS e PIS/PASEP;
- j) certificado de reservista;
- k) CNH;
- l) declaração de bens;
- m) declaração de que a contratação decorrente deste processo seletivo não caracterizará situação de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas vedadas constitucionalmente;
- n) declaração de que não possui impedimento legal para contratação com o Poder Público;
- o) exame admissional;
- p) uma foto 3x4.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio da Comissão designada pela Portaria nº 406, de 27-05-2022, também responsável pela seleção e classificação dos candidatos.

Todos os atos e/ou editais do Processo Seletivo Simplificado serão publicados integralmente no site do Município: www.farroupilha.rs.gov.br.

Os casos omissos serão analisados e solucionados pela Secretaria Municipal de Gestão e Governo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 27 de maio de 2022.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 27 de maio de 2022.

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 50/2022**

Nº DA INSCRIÇÃO:

Nome Completo:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Telefone residencial:

Celular:

RG:

CPF:

E-mail:

Assinalar (X) a Atividade Pretendida

- () Operador de Máquinas e Veículos – Operador de Retroescavadeira
- () Operador de Máquinas e Veículos – Operador de Trator Agrícola
- () Pedreiro

Declaro sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima descritas e que as cópias dos documentos apresentados para inscrição são fiéis aos originais.

Farroupilha, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato